ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, com início às nove horas e quinze minutos (9h15min), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.° 130, Cambeba, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça **Haley de Carvalho Filho.** Presentes à Corregedora-Geral do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos**, e os Conselheiros **Domingos Sávio de Freitas Amorim, Pedro Olímpio Monteiro Filho, Luciano Percicotti Santana (***convocado em substituição ao Conselheiro Luiz Antonio Abrantes Pequeno ausente por motivo de licença para tratamento de saúde***), Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja e Humberto Ibiapina Lima Maia, totalizando *quorum* de 8 (oito) membros**. Ausente justificadamente a conselheira **Liduína Maria Albuquerque Leite**, por motivo de licença luto, conforme PGA nº 09.2025.00005279-3. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Ana Vládia Gadelha Mota**, na qualidade de representante da ACMP. A designação da presente Sessão Extraordinária foi deliberada pelo Colegiado na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025 e possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional. **MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA: 1) - 2ª INSTÂNCIA: 1.1) EDITAL Nº 078/2024, 24ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Criminal) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00005151-7**. *A Presidência passou a palavra ao Relator Pedro Olímpio Monteiro Filho que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***REMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, da Procuradora de Justiça* ***VALESKA NEDEHF DO VALE, para a 24ª Procuradoria de Justiça****, de 2ª Instância.* **1.2) EDITAL Nº 080/2024, 28ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Criminal) – Promoção por Antiguidade. **PGA nº 09.2025.00005154-0.** *A Presidência passou a palavra ao Relator Pedro Olímpio Monteiro Filho que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, do Promotor de Justiça* ***FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, para a 28ª Procuradoria de Justiça****, de 2ª*

Instância. **2) - ENTRÂNCIA FINAL: 2.1) EDITAL Nº 074/2024, 90ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação Criminal especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ) – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.* ***DECISÃO:*** *Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplice, na seguinte ordem:* ***1º – Igor Pereira Pinheiro,*** *obteve 7(sete) votos em 1º lugar na lista;* ***2º - Juliana Silveira Mota Sena,*** *obteve 7(sete) votos em 2º lugar na lista;* ***3º – Fábio Miguel Argolo da Silva,*** *obteve 7(sete) votos em 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a* ***REMOÇÃO por MERECIMENTO*** *do Promotor de Justiça* ***IGOR PEREIRA PINHEIRO****,* ***para a 90ª Promotoria de Justiça de Fortaleza****, de Entrância Final.* **2.2) EDITAL Nº 075/2024, 40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação Família especificada na Resolução nº 78/2021-OECPJ) - Promoção por Antiguidade. **PGA nº 09.2025.00005156-1.** *A Presidência passou a palavra ao Relator Pedro Olímpio Monteiro Filho que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, da Promotora de Justiça* ***ELIZABEBA REBOUÇAS TOMÉ PRACIANO, para a 40ª Promotoria de Justiça****, de Entrância Final*. **2.3) EDITAL Nº 076/2024, 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação Crimes contra a Ordem Tributária especificada na Resolução nº 78/2021-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00005158-3.** *A Presidência passou a palavra ao Relator Pedro Olímpio Monteiro Filho que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***REMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, da Promotora de Justiça* ***ANTÔNIA LIMA SOUSA, para a 67ª Promotoria de Justiça****, de Entrância Final*. **2.4) EDITAL Nº 079/2024, 99ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação Criminal especificada na Resolução nº 78/2021-OECPJ) - Promoção por Antiguidade. **PGA nº 09.2025.00005159-4**. *A Presidência passou a palavra ao Relator Pedro Olímpio Monteiro Filho que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, da Promotora de Justiça* ***ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, para a 99ª Promotoria de Justiça****, de Entrância Final*. **3) - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 3.1) EDITAL Nº 028/2024, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 102/2022-OECPJ) - Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem*

seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único. ***DECISÃO:*** *Encerrada a votação, a Presidência proclamou a* ***PROMOÇÃO por MERECIMENTO,*** *do Promotor de Justiça* ***GUILHERME CARVALHO BESSA, para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús*** *de Entrância Intermediária.* **3.2) EDITAL Nº 029/2024, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único.* ***DECISÃO:*** *Encerrada a votação, a Presidência proclamou a* ***PROMOÇÃO por MERECIMENTO,*** *do Promotor de Justiça* ***DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO, para a 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú*** *de Entrância Intermediária.* **3.3) EDITAL Nº 030/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 102/2022-OECPJ) - Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único.* ***DECISÃO:*** *Encerrada a votação, a Presidência proclamou a* ***PROMOÇÃO por MERECIMENTO,*** *do Promotor de Justiça* ***ÉRICA FRAGA CUNHA DA SILVA, para a 2ª Promotoria de Justiça de Crateús*** *de Entrância Intermediária.* **3.4) EDITAL Nº 055/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00005160-6.** *A Presidência passou a palavra ao Relator Luciano Percicotti Santana que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***REMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, do Promotor de Justiça* ***THIAGO FREITAS CAMELO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel*** *de Entrância Intermediária.* **3.5) EDITAL Nº 062/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - Promoção por Antiguidade. **PGA nº 09.2025.00005161-7.** *A Presidência passou a palavra à Relatora Roberta Coelho Maia Alves que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, do Promotor de Justiça* ***GUSTAVO SANTOS GOMES DE SOUZA, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga*** *de Entrância Intermediária.* **3.6) EDITAL Nº 063/2024, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00005163-9**. *A Presidência passou a palavra*

à Relatora Roberta Coelho Maia Alves que apresentou relatório e voto da matéria. ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***REMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, da Promotora de Justiça* ***MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO, para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova*** *de Entrância Intermediária.* **3.7) EDITAL Nº 064/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - Promoção por Antiguidade. **PGA nº 09.2025.00005165-0**. *A Presidência passou a palavra ao Relator Luciano Percicotti Santana que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, do Promotor de Justiça* ***TIAGO CARDOSO DE SOUSA, para a 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça*** *de Entrância Intermediária.* **3.8) EDITAL Nº 066/2024, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO** - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão de desistência*. **4) - ENTRÂNCIA INICIAL: 4.1) EDITAL Nº 031/2024, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão da promoção do único candidato inscrito, o Promotor de Justiça Guilherme Carvalho Bessa para 7ª Promotoria de Justiça de Crateús.* **4.2) EDITAL Nº 032/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00005166-1.** *A Presidência passou a palavra à Relatora Maria Neves Feitosa Campos que apresentou relatório e voto da matéria.* ***DECISÃO****: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da* ***REMOÇÃO por ANTIGUIDADE****, da Promotora de Justiça* ***SILVIA DUARTE LEITE MARQUES, para a 2ª Promotoria de Justiça de Redenção*** *de Entrância Inicial.* **4.3) EDITAL Nº 033/2024, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único.* ***DECISÃO:*** *Encerrada a votação, a Presidência proclamou a* ***REMOÇÃO por MERECIMENTO,*** *do Promotor de Justiça* ***ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA, para a Promotoria de Justiça de Missão Velha*** *de Entrância Inicial.* **5) – MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** EDITAIS DE PROMOTORIAS DE

JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: **1) - EDITAL Nº 016/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO** *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).* MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do Ato 92/2024 /SEGE, publicado no DOEMPCE n° 1802, de 15/07/2024, que tornou sem efeito o Ato 178/2023, com objetivo de cumprir decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Deserção quando ofertada a remoção mediante Eedital nº 066/2024. FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** *(Classificada mediante Resolução nº 216/2024)***. 2) - EDITAL Nº 017/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVAS RUSSAS** *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).* MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Jonas Veprinsky Mehl, para a 8ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 133/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE n° 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. Deserção quando ofertada para remoção mediante Edital nº 009/2025. FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** *(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025).* **3) - EDITAL Nº 018/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA** *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).* MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. José da Cruz Bessa Neto, para a 16ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 124/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE n° 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025. Deserção quando ofertada para remoção mediante Edital nº 012/2025. FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** *(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 225/2025).* **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos* ***Editais nºs 016 e 018/2025,*** *referentes as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária.* **EXTRAPAUTA:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA INICIAL: **EDITAL Nº 019/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA.** MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Ariano Arlan Neves para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato n° 64/2024-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1742, e exercício em 26/04/2024. Deserção quando ofertada a remoção mediante Edital nº 031/2024. FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR MERECIMENTO**. *(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).* **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação do* ***Edital nº 019/2025,*** *referente a Promotoria de Justiça de Paraipaba vaga na Entrância Inicial.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 11h30min, da qual eu, **Sildene Lima Barros,** Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e

lavrada pela **Liduina Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.

ANEXO I
RESULTADO DA VOTAÇÃO DE PROMOÇÕES E REMOÇÕES

1) - 2ª INSTÂNCIA:

1.1) EDITAL Nº 078/2024, 24ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
PGA nº 09.2025.00005151-7 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Pedro Olímpio Monteiro Filho.

REMOVIDA	**VALESKA NEDEHF DO VALE**

1.2) EDITAL Nº 080/2024, 28ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – Promoção por Antiguidade.
PGA nº 09.2025.00005154-0 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Pedro Olímpio Monteiro Filho.

PROMOVIDO	**FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA**

2) - ENTRÂNCIA FINAL:

2.1) EDITAL Nº 074/2024, 90ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Criminal especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por Merecimento.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Luciano Percicotti Santana	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Roberta Coelho Maia Alves	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva

Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º Igor Pereira Pinheiro 2º Juliana Silveira Mota Sena 3º Fábio Miguel Argolo da Silva

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	IGOR PEREIRA	JULIANA MOTA	FÁBIO ARGOLO
1º	7	-	-
2º	-	7	-
3º	-	-	7
Total	**7**	**7**	**7**

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Igor Pereira Pinheiro
2º	Juliana Silveira Mota Sena
3º	Fábio Miguel Argolo da Silva
REMOVIDO	**IGOR PEREIRA PINHEIRO**

2.2) EDITAL Nº 075/2024, 40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Família especificada na Resolução nº 78/2021-OECPJ) - Promoção por Antiguidade.
PGA nº 09.2025.00005156-1 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Pedro Olímpio Monteiro Filho.

PROMOVIDA	**ELIZABEBA REBOUÇAS TOMÉ PRACIANO**

2.3) EDITAL Nº 076/2024, 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Crimes contra a Ordem Tributária especificada na Resolução nº 78/2021-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
PGA nº 09.2025.00005158-3 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Pedro Olímpio Monteiro Filho.

REMOVIDA	**ANTÔNIA LIMA SOUSA**

2.4) EDITAL Nº 079/2024, 99ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Criminal especificada na Resolução nº 78/2021-OECPJ) - Promoção por Antiguidade.
PGA nº 09.2025.00005159-4 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Pedro Olímpio Monteiro Filho.

PROMOVIDA	**ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI**

3) - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:

3.1) EDITAL Nº 028/2024, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS (área de atuação especificada conforme Resolução nº 102/2022-OECPJ) - Promoção por Merecimento.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	Guilherme Carvalho Bessa
Domingos Sávio de Freitas Amorim	Guilherme Carvalho Bessa
Pedro Olímpio Monteiro Filho	Guilherme Carvalho Bessa
Luciano Percicotti Santana	Guilherme Carvalho Bessa
Roberta Coelho Maia Alves	Guilherme Carvalho Bessa
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	Guilherme Carvalho Bessa
Humberto Ibiapina Lima Maia	Guilherme Carvalho Bessa

PROMOVIDO	**GUILHERME CARVALHO BESSA**

3.2) EDITAL Nº 029/2024, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - Promoção por Merecimento.

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	David Dias de Castro Machado
Domingos Sávio de Freitas Amorim	David Dias de Castro Machado
Pedro Olímpio Monteiro Filho	David Dias de Castro Machado
Luciano Percicotti Santana	David Dias de Castro Machado
Roberta Coelho Maia Alves	David Dias de Castro Machado
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	David Dias de Castro Machado
Humberto Ibiapina Lima Maia	David Dias de Castro Machado

PROMOVIDO	**DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO**

3.3) EDITAL Nº 030/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS (área de atuação especificada conforme Resolução nº 102/2022-OECPJ) - Promoção por Merecimento.

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	Érica Fraga Cunha da Silva
Domingos Sávio de Freitas Amorim	Érica Fraga Cunha da Silva
Pedro Olímpio Monteiro Filho	Érica Fraga Cunha da Silva
Luciano Percicotti Santana	Érica Fraga Cunha da Silva
Roberta Coelho Maia Alves	Érica Fraga Cunha da Silva
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	Érica Fraga Cunha da Silva
Humberto Ibiapina Lima Maia	Érica Fraga Cunha da Silva

PROMOVIDA	**ÉRICA FRAGA CUNHA DA SILVA**

3.4) EDITAL Nº 055/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
PGA nº 09.2025.00005160-6 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Luciano Percicotti Santana.

REMOVIDO	**THIAGO FREITAS CAMELO**

3.5) EDITAL Nº 062/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - Promoção por Antiguidade.
PGA nº 09.2025.00005161-7 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Conselheira Roberta Coelho Maia Alves.

PROMOVIDO	**GUSTAVO SANTOS GOMES DE SOUZA**

3.6) EDITAL Nº 063/2024, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
PGA nº 09.2025.00005163-9 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Conselheira Roberta Coelho Maia Alves.

REMOVIDA	**MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO**

3.7) EDITAL Nº 064/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - Promoção por Antiguidade.
PGA nº 09.2025.00005165-0 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Luciano Percicotti Santana.

PROMOVIDO	**TIAGO CARDOSO DE SOUSA**

3.8) EDITAL Nº 066/2024, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão de desistência*.

4) - ENTRÂNCIA INICIAL:

4.1) EDITAL Nº 031/2024, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão da promoção do único candidato inscrito, o Promotor de Justiça Dr. Guilherme Carvalho Bessa para 7ª Promotoria de Justiça de Crateús.*

4.2) EDITAL Nº 032/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
PGA nº 09.2025.00005166-1 - Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Conselheira Maria Neves Feitosa Campos.

REMOVIDA	**SILVIA DUARTE LEITE MARQUES**

4.3) EDITAL Nº 033/2024, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	Anna Carolynna da Silva Almeida
Domingos Sávio de Freitas Amorim	Anna Carolynna da Silva Almeida
Pedro Olímpio Monteiro Filho	Anna Carolynna da Silva Almeida
Luciano Percicotti Santana	Anna Carolynna da Silva Almeida
Roberta Coelho Maia Alves	Anna Carolynna da Silva Almeida
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	Anna Carolynna da Silva Almeida
Humberto Ibiapina Lima Maia	Anna Carolynna da Silva Almeida

REMOVIDA	**ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA**

LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados